



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 229 /2021

Gabinete da Vereadora, 27 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal verifique a possibilidade de ampliar o número de castrações e atendimentos em horas no atual contrato com clínica veterinária, bem como, avaliar os critérios exigidos para o cadastro dos pets atualmente.

JUSTIFICATIVA:

Devido a grave situação de abandono e maus tratos que se registra em nosso Município anualmente, e a falta de um local apropriado para abrigar esses cães e gatos, acreditamos que uma das alternativas mais viáveis no momento seja a castração.

Os veterinários são unânimes em afirmar que a castração é a única maneira ética e eficaz de controle de animais abandonados, além de prevenir diversas doenças em cães e gatos. Porém, o número de castração só não é maior porque, infelizmente, esbarra na falta de informação.

Ana Paula Machado
**Vereadora Ana Paula Machado
(PTB)**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Ana Paula Machado